



CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO – FUTSAL

CAPÍTULO I

ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

GENERALIDADES

- 01.01** O Campeonato Distrital da 1ª Divisão é disputado pelas equipas inscritas de forma voluntária no início de cada época desportiva.
- 01.02** O Campeonato Distrital da 1ª Divisão será composto por um número de series definida no início de cada época desportiva, sendo que, cada série, não poderá conter mais de doze equipas participantes.
- 01.03** A distribuição dos clubes pelas respetivas séries será definida através de sorteio puro, realizado no início de cada época desportiva, em conjunto com a realização do sorteio da competição.
- 01.04** Se no final da 1ª fase surgir um Clube com mais de uma equipa apurada para a fase seguinte, fica estabelecido que a equipa pior classificada perde aquela qualidade em benefício do concorrente imediatamente melhor classificado.
- 01.05** Em caso de descida da equipa que milita na Divisão superior (Divisão de Honra), a segunda equipa não poderá ascender de divisão, ainda que tenha obtido classificação que lhe o permitisse. Tal direito de acesso caberá ao clube imediatamente melhor classificado.

SISTEMA DA COMPETIÇÃO

I FASE

- 01.06** Na I fase, os clubes jogam entre si, a duas voltas, por pontos, a fim de se ordenar a classificação geral de cada serie e, conseqüentemente, definir os Clubes que disputarão na II Fase – “Apuramento de Campeão” num total de seis (6) equipas.

II FASE

APURAMENTO DE CAMPEÃO

- 01.07** Composta pelas seis (6) equipas classificadas da I Fase. Disputada a duas voltas, por pontos, destina-se a apurar o Clube Campeão Distrital da 1ª Divisão, e ainda a classificar as restantes equipas do 2º ao 6º lugar da classificação final.

TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES FUTSAL

- 01.08** As restantes equipas, não apuradas para a II Fase do Apuramento de Campeão, disputam obrigatoriamente a TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES, cujo modelo de competição é divulgado após o terminus da I Fase.
- 01.09** Poderão ainda competir na TAÇA COMPLEMENTAR SENIORES – FUTSAL, equipas masculinas que reúnam os pressupostos para competir nesta prova.



ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

- 01.10** É da inteira responsabilidade do clube considerado visitado a organização do jogo, a saber:
- 01.10.01** Policiamento (obrigatório).
 - 01.10.02** Lugares de estacionamento destinado à equipa de Arbitragem e forças de segurança.
 - 01.10.03** Verificação das condições para o normal desenrolar do encontro (balneários asseados, marcação do terreno de jogo, redes de balizas em bom estado, fixação de balizas, placa sinalizadora da 5ª falta e iluminação).
 - 01.10.04** Conceder quinze minutos para aquecimento das três equipas (Arbitragem, Visitado e Visitante).
- 01.11** Os encontros terão a duração de **50 minutos de tempo corrido**, divididos em duas partes de vinte e cinco minutos cada uma, com intervalo que não poderá exceder os dez minutos.
- 01.12** O recinto de jogo terá as medidas previstas nas leis de jogo de Futsal.
- 01.13** A definição de horário dos jogos deve obedecer ao disposto na Circular n.º 1 “Normas e Instruções”.
- 01.14** Os jogos poderão ser disputados em dias e horas diferentes dos estabelecidos desde que os clubes intervenientes o solicitem por escrito com a antecedência mínima de 16 dias.
- 01.15** Excecionalmente, após acordo e solicitação dos Clubes interessados, a Associação de Futebol do Porto poderá, nas duas últimas jornadas de cada fase, marcar jogos para horas e dias diferentes, desde que se verifique que os resultados, sejam eles quais forem, não irão beneficiar ou prejudicar tanto os interessados diretos ou indiretos.
- 01.16** As bolas oficiais para os encontros do Campeonato Distrital da 1ª Divisão são: Mikasa FLL555-WOR e Mikasa FLL333S- WR.

DESEMPATES

- 01.17** Os desempates na I e II Fase processam-se em conformidade com o estabelecido no Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Porto (RPO) no seu artigo 101.02.

PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

- 01.18** É permitida a participação de jogadores, nesta competição, de acordo com a respetiva idade e procedimentos exigidos pela Circular n.º 1 “Normas e Instruções” da A.F. Porto para a época em curso.
- 01.19** Nos encontros desta competição, as equipas podem fazer constar na ficha técnica **mod.006 doze (12) jogadores**.
- 01.20** Em alternativa ao vertido no ponto anterior, as equipas poderão fazer constar na ficha técnica **mod.006 quatorze (14) jogadores**, desde que, dois desses, sejam considerados, obrigatoriamente, Sub-20, à data da sua inscrição na A.F. Porto na época em questão.



PONTUAÇÃO

01.21 Os jogos desta categoria serão pontuados da seguinte forma:

Vitória 3 pontos

Empate 1 ponto

Derrota 0 pontos

MUDANÇA DE DIVISÃO

01.22 Sobe ao Campeonato da Divisão de Honra, o Clube campeão e ainda os necessários para completar o número de quatorze (14) equipas.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

02.01 Todos os jogos serão efetuados com entradas livres.

02.02 Qualquer despesa originada com reforço policial, estragos de equipamentos desportivos ou outros, será da responsabilidade do clube causador dos mesmos.

CAPÍTULO III

PRÉMIOS

03.01 A Associação de Futebol do Porto instituirá para o Campeonato Distrital 1ª Divisão - Futsal, os seguintes prémios:

a) Taça para o clube campeão;

b) 20 Medalhas para o clube campeão;

CAPÍTULO IV

CASOS OMISSOS/ OUTRAS DISPOSIÇÕES

04.01 A Direção da A.F. porto poderá, se entender, nomear um ou mais delegados para a coordenação de qualquer encontro. Neste caso observar o disposto no n.º 01.09.02 deste regulamento.

04.02 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos de acordo com a regulamentação associativa e/ou federativa e demais legislações desportivas aplicáveis.

= FIM DO REGULAMENTO =